

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00121/2023-CPL - 12.09.23

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E SEVERINO EMILIANO DA SILVA 73911631472, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Severino Emiliano da Silva 73911631472 - Rua Frederico Lundgren, SN - Cupissura - Caapora - PB - CNPJ nº 37.798.306/0001-45, neste ato representado por Severino Emiliano da Silva, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Frederico Lundgren, S/N, Casa - Cupissura - Caaporã - PB, CPF nº 739.116.314-72, Carteira de Identidade nº 2.421.845 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00027/2023, no termos do Processo de Aditamento nº DV00027/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PLUVIAL DA RUA DO XAVANTE NESTE MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 8 (oito) semanas, passando para 07/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É de interesse o aditamento do contrato para o município, por igual período, visto que o material para a referida obra ainda não foi adquirido, o qual ficou de ser providenciado pela prefeitura.





PREFEITURA DE
CAAPORÃ

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 356

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 12 de Setembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Thais Araujo da Silva
403909.924-10

PELO CONTRATANTE

Cristiano Ferreira Monteiro
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908521504-82

PELO CONTRATADO

Severino Emiliano da Silva
73911631472

Severino Emiliano da Silva
SEVERINO EMILIANO DA SILVA
73911631472
SEVERINO EMILIANO DA SILVA
739116314-72